

Resolução N.º: 107/94.

"Dispõe sobre a Transferecia de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Setembro/94.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º: 02/93, em seu art. 6.º e Resolução Única, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

CÂMARA MUNICIPAL
 DE
 SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
 Estado do Rio de Janeiro

RES. 1º. Aprova as despesas do Legislativo para o mês de Setembro de 1994, abaixo classificadas:

- 300000 - Despesas Correntes
- 310000 - Despesas de Custeio
- 311000 - Pessoal
- 311100 - Pessoal Civil
- 311101 - Remuneração dos Vereadores R\$ 2.000,00
- 311102 - Pessoal Vinculado a Câmara R\$ 100,00
- 311300 - Obrigações Patronais R\$ 180,00
- 312000 - Material de Consumo R\$ 800,00
- 313100 - Remuneração Serviços Pessoais R\$ 1.000,00
- 313200 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00
- 323300 - Contribuições Correntes R\$ 500,00
- 400000 - Despesas de Capital
- 410000 - Investimentos
- 411000 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00
- 412001 - Veículos, Mov. Máquinas Utensílios R\$ 1.000,00
- Total a ser sepado R\$ 9.580,00

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de Setembro de 1994.
 Jirou de Lima e Silva / PRESIDENTE
 José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE
 Esmane Gonçalves Tosses / SECRETÁRIO.

[Assinatura]
 Esmane Gonçalves Tosses
 SECRETÁRIO